

卷宗編號： 152/2008

日期： 2011 年 06 月 23 日

關鍵詞： 證據的審查、小費、周假、年假及強制性有薪假

摘要：

- 按照澳門現行的法律制度，法院對證據的審查和事實的認定享有自由心證，即根據常理及經驗法則去作出判斷，只有出現明顯的錯誤下，上級法院才在上訴中作出糾正。“明顯”是指常人亦能輕易發現有關錯誤。

- 當客人所給予的“小費”並非工人可直接及自由支配的。相反，需交回給雇主，再由其自行決定如何分配給工人，而工人對有關“小費”沒有任何話語權，只能服從雇主的決定時，必須計算在工人的薪金內。倘不將有關“小費”計算在內，將對工人構成不公平，同時也違反第 24/89/M 號法令第 25 條第 1 款規定工作者有權收取合理工資的立法精神。

- 不能將工人在周假、年假或強制性有薪假期間上班工作視為其放棄了享受該等假期的權利，自願無償地工作。

- 根據第 24/89/M 號法令第 26 條第 1 款的規定，對收取月薪的工作者，有關金額包括周假、年假及強制性有薪假日工資的數值，不能因在該等期間不提供服務而受任何扣除。

- 而同一法令第 17 條第 6 款和第 20 條第 1 款規定工人在周假及強制性有薪假日工作分別可獲得平常報酬的雙倍和三倍工資。

- 上述法定的補償計算方式並不排除僱主和工人訂定對工人更為

有利的補償。

- 第 101/84/M 號法令第 28 條第 1 款同樣規定對收取月薪的工作者，有關金額包括周假、年假及強制性有薪假日工資的數值，不能因在該等期間不提供服務而受任何扣除。

- 因此，工人在周假和強制性有薪假日不工作的情況下，也有權利得到有關工資。那麼在額外提供了工作的情況下，應該獲得額外的報酬，否則立法者制定的<不能因在該等期間不提供服務而受任何扣除>的規則會變得沒有任何意義。

- 由於第 101/84/M 號法令沒有像第 24/89/M 號法令那樣為周假定出雙倍的平常工資報酬，並且工人在強制性假日的工作也不符合該法令第 21 條第 2 款的規定，故應該以平常工資作為補償基數。

- 倘沒有阻止享用年假的事實，則不能給予三倍之工資補償，應按照第 101/84/M 號法令第 24 條第 2 款或第 24/89/M 號法令第 22 條第 2 款的規定，給予等同工資的補償。

裁判書制作人

何偉寧

民事及勞動上訴裁判書

卷宗編號: 152/2008

日期: 2011 年 06 月 23 日

上訴人: A (原告)

被上訴人: 澳門旅遊娛樂股份有限公司 (被告)

*

一.概述

原告 A，詳細身份資料載於卷宗內，不服初級法院民事庭於 2008 年 01 月 08 日判處被告澳門旅遊娛樂股份有限公司只須向其支付澳門幣 12,831.05 元的判決，向本院提出上訴，理由詳載於卷宗第 260 至 287 頁，有關內容在此視為完全轉錄¹。

¹ 原告的上訴結論如下:

- A. Ao abrigo do disposto no art. 25º do RJRT, as gorjetas são parte integrante do salário da recorrente;
- B. A Sentença recorrida viola do o Princípio da Igualdade, pois os direitos dos trabalhadores nas mesma circunstâncias da recorrente têm vindo a ser acauteladas pelos Tribunais da RA.E.M., existindo sobre a questão Jurisprudência Assente e que considera serem as gorjetas parte integrante dos salário dos trabalhadores da recorrida.
- C. Ao não considerar as gorjetas parte integrante do salário da recorrente, a Sentença proferida viola o constante do art. 25º do RJRT, o art. 23º, nº 3 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, o art. 7º do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, entre outros, com a consequente abertura de portas à violação do direito a uma existência decente e minimamente digna, sujeitando os trabalhadores a uma subsistência miserável, indigna, semelhante a urna

被告就原告之上訴作出答覆，有關內容載於卷宗第293至300頁，
在此視為完全轉錄²。

possível" escravatura moderna".

- D. Tendo considerado provado os art. 6º da Base Instrutória, em que ficou assente que o salário da recorrente inclui as gorjetas recebidas e distribuídas aos trabalhadores pela recorrida, não pode vir o MMº Juiz *ad quo*, *a posteriori* e em sede de Sentença, decidir que, afinal, tais montantes não integram o seu salário.
- E. Inexiste qualquer identidade ou paralelismo entre a situação dos trabalhadores dos casinos em Portugal e os de Macau, porque aqueles recebem, desde logo, da entidade patronal um salário justo, i.e., que permite a sua normal subsistência, nunca inferior ao salário mínimo Nacional, sendo que caso as gorjetas não fizessem parte integrante do salário dos trabalhadores de Macau, seria o seu salário miserável e incapaz de prover à sua alimentação, quanto mais às restantes necessidades do ser humano.
- F. Também, em Portugal, situação analisada na Doutra Sentença proferida, as gorjetas não são recebidas e distribuídas ao belo prazer da entidade patronal, segundo regras e critérios desconhecidos dos trabalhadores, sendo a questão clara e transparentemente regulada por Lei.
- G. Na exclusiva parte recorrida, é a Doutra Sentença proferida nula, de acordo com todo o exposto e o contido no art. 571º, nº1, alíneas b) e c) do C.P.C.

² 被告的答覆結論如下：

- a) Andou bem o Tribunal, ao considerar que o montante auferido, pelo trabalhador a título de gorjetas, não se configura como sendo salário, mas sim, apenas uma das parcelas do montante do rendimento do trabalhador, que adveio, apenas, da boa-vontade dos clientes dos Casinos da Ré.
- b) Com efeito, não tem qualquer cabimento a alegação da Recorrente na qual qualifica a sentença como sendo nula por falta de fundamentação. Na verdade o Tribunal explana a motivação da sua decisão na Sentença.
- c) Quanto à alegada violação do Princípio da Igualdade, pelo que acima foi exposto, ficou demonstrado que o Princípio da Independência e da Autonomia dos juizes que se encontra protegido pelo artigo 89º da Lei Básica, protege os juizes enquanto órgãos administradores da Justiça e ao mesmo tempo os desresponsabiliza do conteúdo das suas decisões.
- d) Em face de todo o exposto, deverá o recurso apresentado pela Recorrente ser considerado improcedente porque infundado e, conseqüentemente ser a decisão recorrida mantida na parte que

*

二.事實

已審理查明之事實載於原審判決的第二部份 (卷宗第 247 背頁至 249 頁)，在此視為完全轉錄³。

considerou as gorjetas como parte não integrante do conceito jurídico-normativo de salário.

³ 已審理查明事實如下:

1. A R. tem por objecto social a exploração de jogos de fortuna ou azar, e a indústria hoteleira, de turismo, transportes aéreos, marítimos e terrestres, construção civil, operações em títulos públicos e acções nacionais e estrangeiros, comércio de importação e exportação. (A)
2. A R. foi, até 31 de Março de 2002, a única concessionária de jogos de fortuna ou azar em Macau, designadamente a proprietária e, ou, operadora de todos os casinos aqui existentes. (B)
3. Para levar a cabo o seu escopo, designadamente na área dos casinos, a Ré contratou pessoas individuais devidamente habilitadas para o efeito, ou às quais a mesma deu formação, a fim de exercer a actividade de croupier, como é o caso da A. (C)
4. Em 1 de Janeiro de 1966, a A. iniciou a sua relação contratual com a R., sob direcção efectiva e fiscalização por parte desta. (D)
5. Durante os primeiros anos, a sua função foi a de prestar assistência a clientes da R., após passou a exercer as funções de croupier. (E)
6. O horário de trabalho da A. foi sempre fixado pela R., em função das suas necessidades, por turnos diários, em ciclos de três dias, num total de 8 horas, alternadas de 4 em 4 horas, existindo apenas o período de descanso de 8 horas diárias durante dois dias e um período de 16 horas de descanso no terceiro dia. (F)
7. A A. recebia de dez em dez dias de R., como contrapartida da sua actividade prestada, desde o início da relação contratual até a data da sua cessação, duas quantias, uma fixa, no valor de MOP\$4,10 por dia desde o início da relação contratual até 30 de Junho de 1989, de HKD\$10,00 diária a partir de 1 de Julho de 1989 até 30 de Abril de 1995, e de HKD\$15,00 diária a partir de 1 de Maio de 1995 até ao fim da relação contratual, e ainda outra parte variável, em função do dinheiro recebido dos clientes de casinos vulgarmente designado por gorjetas. (G)
8. Os dias de descanso semanal, anual e feriados obrigatórios que, ao longo da vigência da relação contratual, a A. gozou, não foram remunerados.(H)

-
9. A A. tinha direito a pedir dias de dispensa ao serviço, mas não eram remunerados, quer com rendimento diário fixo, quer com gorjetas correspondentes. (I)
 10. As gorjetas oferecidas a cada um dos trabalhadores da R. pelos seus clientes eram reunidas, contabilizadas diariamente pela seguinte composição de indivíduos: um funcionário do Departamento de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar, um membro do departamento de tesouraria da R., um "floor manager" (gerente do andar) e trabalhadores das mesas, e depois distribuídas, de dez em dez dias, por todos os trabalhadores dos casinos da R., de acordo com a categoria profissional a que pertenciam. (J)
 11. A relação contratual entre a A. e a R. cessou no dia 1 de Junho de 2001. (2º)
 12. Desde o início da relação contratual até à sua cessação, nunca foi concedido à A. pela R. o gozo de um dia de descanso por cada semana de serviço prestado, nem lhe pagou a respectiva compensação monetária. (3º)
 13. Desde o início da relação contratual até ao seu fim, nunca foi concedido à A. pela R. o gozo de seis dias de descanso por cada ano de serviço prestado, nem lhe pagou a serviço prestado pela A. no mesmo período. (4º)
 14. Durante a vigência da relação contratual, nunca foi concedido à A. pela R. o gozo de dias de descanso correspondentes aos feriados obrigatórios quer remunerados quer não remunerados, nem lhe pagou o serviço prestado pela A. nesses mesmos dias. (5º)
 15. Como contrapartida da sua actividade prestada a favor da R., a A. auferiu: (6º)
 - No ano de 1984 - MOP\$132.884;
 - No ano de 1985 - MOP\$134.281;
 - No ano de 1986 - MOP\$133.807;
 - No ano de 1987 - MOP\$129.504;
 - No ano de 1988 - MOP\$138.101;
 - No ano de 1989 - MOP\$161.620;
 - No ano de 1990 - MOP\$182.679;
 - No ano de 1991 - MOP\$162.109;
 - No ano de 1992 - MOP\$184.196;
 - No ano de 1993 - MOP\$193.646;
 - No ano de 1994 - MOP\$202.155;

*

三.理由陳述

原告的上訴理由可綜合為:

1. 錯誤認定工人的工資為日薪而非月薪。
2. 錯誤不將“小費”計算入薪金內，從而錯誤計算周假、年假及強制性有薪假的補償。

現在我們同時逐一審理有關上訴理由是否成立。

No ano de 1995 - MOP\$224.649;

No ano de 1996 - MOP\$204.564;

No ano de 1997 - MOP\$186.901;

No ano de 1998 - MOP\$198.807;

No ano de 1999 - MOP\$174.536;

No ano de 2000 - MOP\$167.093;

No ano de 2001 - MOP\$65.668.

16. Mesmo antes da entrada da A. ao serviço da R., aquela foi informada pela R. que as gorjetas entregues pelos clientes aos trabalhadores não eram para seu benefício exclusivo, mas para todos os que naquela organização prestavam serviço. (7º e 8º)
17. Aquando da contratação da A. pela R., aquela foi informada pela R., o seguinte: (9º)
 - 1) O rendimento seria pago à razão diária, mas apenas pelos dias em que fosse efectivamente prestado trabalho;
 - 2) Caso pretendesse gozar dias de descanso semanal, anual e feriados obrigatórios, tal não lhe era negado, simplesmente esses dias não seriam remunerados.
18. A A. era livre de pedir o gozo de dias de descanso sempre que assim o entendesse, desde que tal gozo de dias não pusesse em causa o funcionamento da empresa da R. e que fosse autorizado pela mesma. (11º)

1. 關於錯誤認定工人的工資為日薪而非月薪方面:

原審法院認為，原告是按其實際的工作日數收取薪金的，因此有關薪金為日薪而非月薪。

本院對此並不認同。

工人有固定的工作時間及需根據被告的安排輪更工作，不能隨意休息（需要得到被告的批准），故其薪金是為月薪而非日薪。

2. 關於錯誤不將“小費”計算入薪金內，從而錯誤計算周假、年假及強制性有薪假的補償方面:

關於工人的“小費”是否應計算在其薪金的問題，在尊重不同的見解下，本院的一貫立場(可見於本院在多個同類卷宗的裁決，特別是卷宗編號 780/2007)是認為必須計算在內的，其核心理由在於客人所給予的“小費”並非工人可直接及自由支配的。相反，需交回給被告，再由其自行決定如何分配給工人。從中可見工人對有關“小費”沒有任何話語權，只能服從被告的決定。另一方面，倘不將有關“小費”計算在內，將對工人構成不公平，同時也違反第 24/89/M 號法令第 25 條第 1 款規定工作者有權收取合理工資的立法精神。

基於此，原告的平均日薪應為如下：

日薪計算表

年份	年薪金 \$MOP	日薪金 \$MOP
1987	129,504.00	359.73
1988	138,101.00	383.61
1989	161,620.00	448.94
1990	182,679.00	507.44
1991	162,109.00	450.30
1992	184,196.00	511.66
1993	193,646.00	537.91
1994	202,155.00	561.54
1995	224,649.00	624.03
1996	204,564.00	568.23
1997	186,901.00	519.17
1998	198,807.00	552.24
1999	174,536.00	484.82
2000	167,093.00	464.15
2001/01/01 ~ 2001/06/01	65,668.00	415.62

就補償計算方式方面，我們的立場如下：

I. 第 101/84/M 號法令生效期間：

1. 周假和強制性有薪假日：

有見解認為，由於第 101/84/M 號法令沒有像第 24/89/M 號法令樣規定工人在周假和強制性有薪假日工作有權獲得雙倍和三倍的工資補償，故工人在該些假期工作是沒有工資補償。

在尊重不同的見解下，我們對此並不認同。

第 101/84/M 號法令第 28 條第 1 款同樣規定對收取月薪的工作者，

有關金額包括周假、年假及強制性有薪假日工資的數值，不能因在該等期間不提供服務而受任何扣除。

從上可見，工人在周假和強制性有薪假日不工作的情況下，也有權利得到有關工資。那麼在額外提供了工作的情況下，應該獲得額外的報酬，否則立法者制定的<不能因在該等期間不提供服務而受任何扣除>的規則會變得沒有任何意義。

由於第 101/84/M 號法令沒有像第 24/89/M 號法令那樣為周假定出雙倍的平常工資報酬，並且工人在強制性假日的工作也不符合該法令第 21 條第 2 款的規定，故在該法令生效期間有關假期應該以平常工資作為補償基數，即補償系數為 X1。

2. 年假：

第 101/84/M 號法令第 24 條第 2 款明確規定，沒有享受年假的工人，可獲取相當於該假期的工資，因此，應按照有關的規定，給予等同工資的補償，即補償系數同樣為 X1。

II. 第 24/89/M 號法令生效期間：

1. 周假：

第 24/89/M 號法令第 17 條第 6 款規定工人在周假工作可獲得平常

報酬的二倍工資，故補償系數為 X2。

2. 強制性有薪假日：

第 24/89/M 號法令第 20 條第 1 款⁴規定工人在強制性有薪假工作可獲得平常報酬的三倍工資，故補償系數為 X3。

有見解認為工人已取得了該等假日的平常工資，故只有權再收取相當兩倍平常工資的補償。

對此，在尊重不同的見解下，我們希望指出的是，第 24/89/M 號法令第 26 條第 1 款規定，對收取月薪的工作者，有關金額包括周假、年假及強制性有薪假日工資的數值，不能因在該等期間不提供服務而受任何扣除。

在此前提下，工人已收取的是他在強制性有薪假日不提供工作下也有權收取的原工資，而非在額外提供了工作的報酬。

3. 年假：

有見解認為，在第 24/89/M 號法令生效後，沒有阻止工人享用年假的事實下，年假的補償為平常報酬的二倍，理由在於類推適用周假的法定補償方式。

⁴ 在中文的法律文本上沒有像葡文文本上有三倍報酬的表述。考慮到原始立法語言為葡文，故以葡文文本為準。

在尊重不同的見解下，我們認為並不能作出類推適用，因不存在任何法律漏洞。不論第 101/84/M 號法令第 24 條第 2 款或第 24/89/M 號法令第 22 條第 2 款均明確規定，沒有享受年假的工人，可獲取相當於該假期的工資。

因此，應按照有關的規定，給予等同工資的補償，即補償系數為 X1。

倘是被阻止享受年假的，則可獲得三倍(X3)之補償 (第 24/89/M 號法令第 24 條)。

*

基於此，應修正原審法院與上述補償計算方式不符的決定，但當事人沒有就此提出異議的除外，因在當事人進行及推動原則下，即使不認同該些決定，我們也不能主動修正原審法院的決定。然而，倘所判處的超出原告的請求，則應予以修正。

如上所述，在本個案中，應作出如下修正：

周假補償			
年份	日數	日薪金	總計 (日薪金 X 工作日 數 X 1) \$MOP
1989/04/03 ~ 1989/12/31	39	448.94	17,508.66
1990	52	507.44	26,386.88
1991	52	450.30	23,415.60
1992	52	511.66	26,606.32
1993	52	537.91	27,971.32
1994	52	561.54	29,200.08
1995	52	624.03	32,449.56
1996	52	568.23	29,547.96
1997	52	519.17	26,996.84
1998	52	552.24	28,716.48
1999	52	484.82	25,210.64
2000	52	464.15	24,135.80
2001/01/01 ~ 2001/06/01	22	415.62	9,143.64
總計			327,289.78

強制性有薪假補償			
年份	日數	日薪金	總計 (日薪金 X 工作日 數 X 2) \$MOP
1989/04/03 ~ 1989/12/31	2	448.94	1,795.76
1990	6	507.44	6,089.28
1991	6	450.30	5,403.60
1992	6	511.66	6,139.92
1993	6	537.91	6,454.92
1994	6	561.54	6,738.48
1995	6	624.03	7,488.36
1996	6	568.23	6,818.76
1997	6	519.17	6,230.04
1998	6	552.24	6,626.88
1999	6	484.82	5,817.84
2000	6	464.15	5,569.80
2001/01/01 ~ 2001/06/01	5	415.62	4,156.20
總計			75,329.84

年假補償			
年份	日數	日薪金	總計 (日薪金 X 工作日 數 X 1) \$MOP
1987/02/22 ~ 1987/12/31	5.5	359.73	1,978.52
1988	6	383.61	2,301.66
1989/01/01 ~ 1989/04/02	1.5	448.94	673.41

年假補償			
年份	日數	日薪金	總計 (日薪金 X 工作日 數 X 3) \$MOP
1989/04/03 ~ 1989/12/31	4.5	448.94	6,060.69
1990	6	507.44	9,133.92
1991	6	450.30	8,105.40
1992	6	511.66	9,209.88
1993	6	537.91	9,682.38
1994	6	561.54	10,107.72
1995	6	624.03	11,232.54
1996	6	568.23	10,228.14
1997	6	519.17	9,345.06
1998	6	552.24	9,940.32
1999	6	484.82	8,726.76
2000	6	464.15	8,354.70
2001/01/01 ~ 2001/06/01	3	415.62	3,740.58
總計			118,821.68
合共			521,441.30

*

四. 決定

綜上所述，判處原告之上訴成立，並廢止原審判決和本裁判不符的部份，同時改判處被告須向原告支付澳門幣\$521,441.30 元，作為沒有享用年假、周假及強制性有薪假的補償。

*

兩審之訴訟費用按勝負比例由原被告承擔。

作出適當之通知。

*

何偉寧

簡德道

賴健雄 (com declaração de voto)

Processo nº 152/2008
Declaração de voto

Subcrevo o Acórdão antecedente à excepção da parte que diz respeito à existência dos direitos do trabalhador à compensação e aos factores de multiplicação para efeitos de cálculos de indemnização pelo trabalho prestado nos descansos semanais e anuais e nos feriados obrigatórios, em tudo quanto difere do afirmado, concluído e decidido, nomeadamente, nos Acórdãos por mim relatados e tirados em 27MAIO2010, 03JUN2010 e 27MAIO2010, nos processos nºs 429/2009, 466/2009 e 410/2009, respectivamente.

RAEM, 23JUN2011

O juiz adjunto

Lai Kin Hong